



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## DECRETO Nº 4.837 DE 28 DE JANEIRO DE 2.025.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da  
Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de  
R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) a saber:

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2003 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEP.  
01 – Tesouro  
33.90.36- OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO P-FISICA.....R\$ 800,00

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade  
01 – Tesouro  
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 16.800,00

**Art. 2º** - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.059, Artigo 4º, § 1º - Inciso I, de 23/12/2024.

02-PODER EXECUTIVO  
02.02-GABINETE DO PREFEITO  
02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS  
04.122.0002 2003 – MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO E DEP.  
01 – Tesouro  
33.90.39- OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO P-JURIDICA.....R\$ 800,00



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3341-9446 / site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

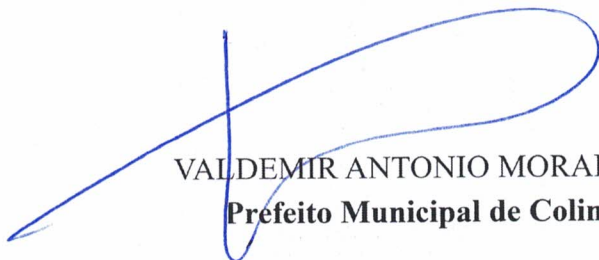
---

02-PODER EXECUTIVO  
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005 2.043 – Manutenção da Media e Alta Complexidade  
01 – Tesouro  
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00  
=====

TOTAL.....R\$ 16.800,00

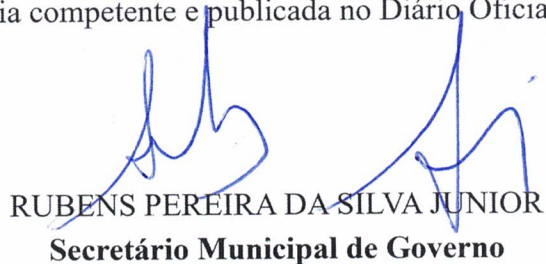
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de janeiro de 2025.



VALDEMIR ANTONIO MORALLES  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**